



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 139/2025

Itanhaém, 16 de julho 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.705, de 16 de julho de 2025, que, **“Altera o Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 16/07/25

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em/autenticidade
com o identificador 370036003600370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.705, DE 16 DE JULHO DE 2025

“Altera o Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 4.727, de 9 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I e as alíneas “d” e “i”, item “2”, do inciso II, todas do artigo 1º do Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - representantes do Poder Público:

a) representante da Secretaria de Turismo:

titular: Carlos Frederico Munhoz Ferreira
suplente: Felipe dos Santos Moscatello;

.....

II - representantes da sociedade civil:

.....

d) representante do segmento de agências de
turismo:

titular Admilson Marcelino de Andrade:
suplente: Cristiane dos Reis Dionísio;

.....

i) representantes do segmento de profissionais
do turismo:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

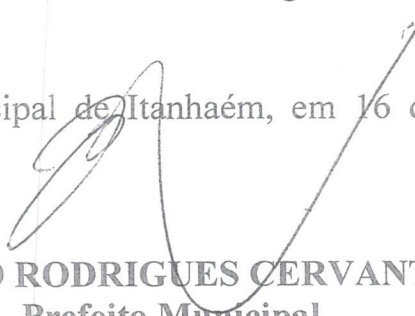
.....
2. guia de turismo:

titular: Marcus de Luna Rodrigues

suplente: Mateus Macedo Nunes." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de julho de 2025.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.